



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.202 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.934.275,85 (onze milhões novecentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	R\$ 25.776,02
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.006,02
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 27.000,00
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 660.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 731.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	R\$ 3.100.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15400000	R\$ 1.176.691,88

06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	R\$ 400.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 350.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	R\$ 300.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.91.97.00.00.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 102.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 376.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 349.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 42.600,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 26.382,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 1.185.771,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 242.116,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 405.550,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 336,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 2.688,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 15.992,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 35.724,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 5.544,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 1.344,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 5.850,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 36.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 8.035,75

10.01.08.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 13.550,72
10.01.08.244.0003.2.373	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25000000	R\$ 47.206,77
10.01.08.244.0003.2.417	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25000000	R\$ 44.690,94
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 15.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 12.668,09
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 81.752,66
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 106.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.934.275,85				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 25.776,02
05.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 2.006,02
06.01.12.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001001	R\$ 3.100.000,00
06.01.12.365.0002.2.336	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	R\$ 400.000,00
06.01.12.368.0002.2.277	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 758.000,00

06.01.12.368.0002.2.345	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	R\$ 260.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	R\$ 4.226.691,88
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15410000	R\$ 102.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 376.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 300.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 31.000,00
07.01.10.301.0001.2.272	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 21.116,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.544,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 2.688,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 349.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 1.344,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 90.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 35.724,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 336,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 85.771,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 200.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 600.000,00

07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 15.992,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 5.550,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 2.600,00
07.01.10.306.0001.2.314	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 26.382,00
10.01.08.122.0015.2.370	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 63.436,47
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 547,63
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 1,43
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 47.205,34
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 0,11
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 44.143,20
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 27.123,00
11.01.18.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 37.123,00
27.01.13.392.0007.2.429	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 15.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 12.668,09

31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 7.038,28
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.775,67
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 2.067,60
31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 39.492,76
31.01.17.512.0012.2.503	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 30.000,00
31.01.17.512.0012.2.504	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 5.132,35
31.01.17.512.0012.2.504	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 37.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.934.275,85				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 19 de agosto de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças